



Município de Cravinhos

EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cravinhos, José Carlos Carrascosa dos Santos, por meio do presente torna público que a entidade abaixo identificada apresentou seu planos de trabalho para aprovação da municipalidade e por este ato, declara e justifica a dispensa de chamamento público para a celebração de termo de fomento (art. 17 da Lei 13.019/2014), com as Organizações da Sociedade Civil abaixo indicada, fazendo-o com fundamento no art. 30, VI da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista que se trata de entidade de educação, devidamente cadastradas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, cabe mencionar que, além dos requisitos previstos em Lei, as Organizações da Sociedade Civil abaixo indicada executa objeto diferenciado, atuando na atividade de creche e pré-escola, sem finalidade lucrativa, razão pela qual se torna inviável a competição com outras escolas do Município.

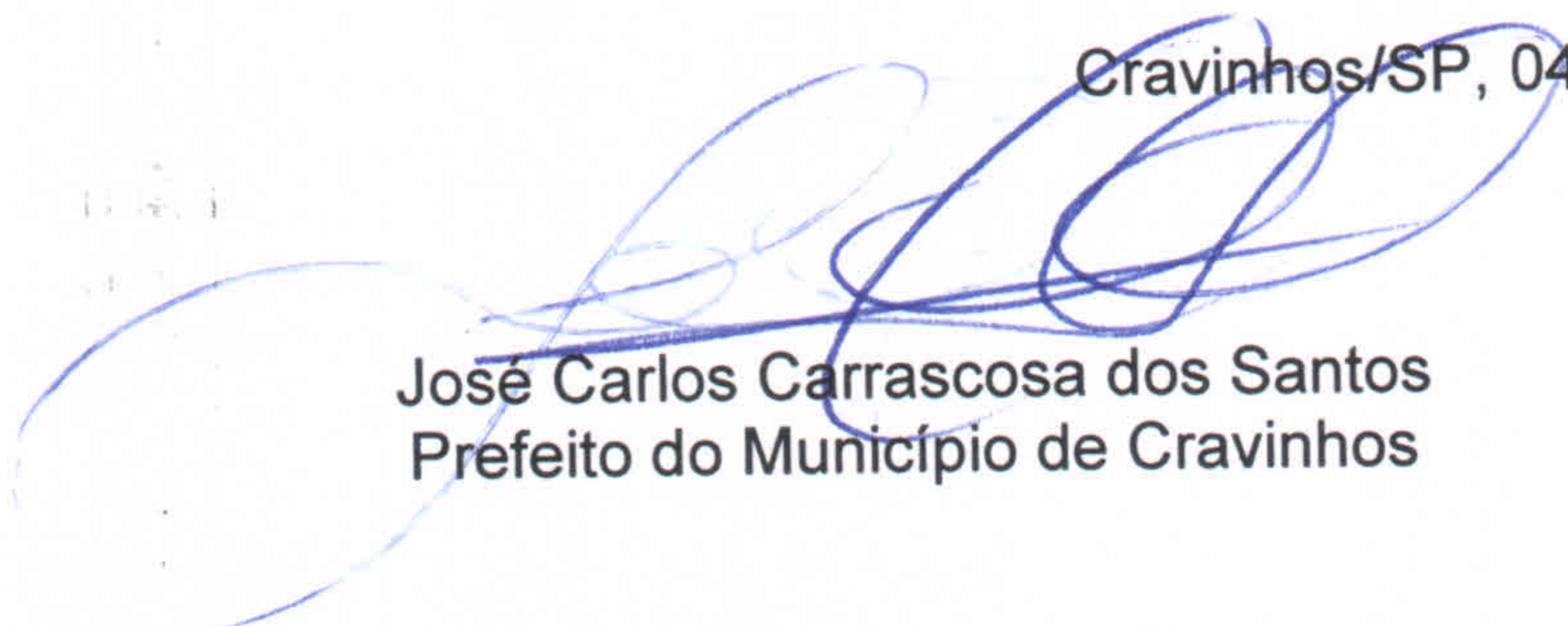
As parcerias celebradas entre o Poder Público e as OSCs são de vital importância para a realização de atendimento social à população em geral, especialmente a população mais carente, sem as quais o Município não teria estrutura física ou humana para tal atendimento.

Ressalta-se ainda, que todas as OSCs deverão ater-se aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como à legislação pátria pertinente.

Associação das Irmãs Franciscanas de Cravinhos

Para conhecimento de quem possa interessar, atendendo-se aos ditames legais, é expedido o presente edital.

Cravinhos/SP, 04 de janeiro de 2017



José Carlos Carrascosa dos Santos
Prefeito do Município de Cravinhos